



PORTARIA CONFE Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO PARA EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE E VICE – PRESIDENTE DO CONFE ADMINISTRAR A PARTE FINANCEIRA.

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, que conferem a Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto Lei nº 62.497, de 01 de abril de 1968 tendo em vista o que estabelece o artigo 19º do Regimento Interno do Conselho Federal de Estatística,

DECIDE:

Nomear o Estatístico e Conselheiro do CONFE Joil Texeira Operti Tesoureiro, para administrar a parte financeira do CONFE.

**Luiz Carlos da Rocha
Presidente do CONFE.**

Portaria aprovada na sessão ordinária nº, 1528 de 13 de janeiro de 2023